



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 23/06/2026, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise das Receitas e Despesas 05/2026;
2. Análise dos Investimentos e disponibilidades 05/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;
3. Análise das Aplicações e Resgates de recursos;
4. Outros Assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de junho de 2026.

Luiz Henrique Pessoa
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinatura
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	



b

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Aos (23) vinte e três dias do mês de junho de 2026, na sala de Reuniões do Santa Féprev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 05/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 05/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros assuntos.**

Item 1 – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de maio de 2026, as quais apresentaram os montantes de **R\$ 2.475.470,17** (Dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos) e **R\$ 1.949.241,89** (Um milhão novecentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos do mês de maio de 2026, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 2.572.894,92** (Dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 224.945,53** (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **Item 2 –** Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santa Féprev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como das disponibilidades que somam ao final de abril de 2026, o valor total de **R\$ 221.811.775,22** (Duzentos e vinte e um milhões oitocentos e onze mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest, apresenta no valor de **R\$ 336.547,07** (Trezentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata.

Pelos relatórios verificou-se no mês o resultado de valorização líquida de **R\$ 2.347.949,39** (Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); **Item 3 –** Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria (LDB), demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	21,32	47.227.543,45	Enquadrado
Artigo 7º I	46,43	102.829.136,59	Enquadrado
Artigo 7º V	28,83	63.853.985,31	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,72	6.029.641,12	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,43	950.922,09	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,26	584.762,60	Desenquadrado
TOTAIS	100%	221.475.991,16	





Em seguida foram verificados os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 23 de junho de 2026, que apresentavam os seguintes saldos:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	237.798,26
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	9.326,97
CEF 0799	000575283768-1	118.559,46
SANTANDER 0299	45000326-0	980.920,66
SANTANDER 0299	45000448-1	98.567,67
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Verificou-se que as aplicações estão feitas de acordo com a Resolução nº 5.272/2025, portanto dentro das normas legais e consentâneas com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2026. As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros representantes do mandato do referido período, conforme norma vigente, embora alguns fundos constam como desenquadrados, foi definido pela norma, que o ajuste deverá ser feito até o final de janeiro de 2028. Quanto aos fundos ilíquidos existentes na carteira estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando recuperação dos mesmos. **Item 4 - Outros assuntos:** **4.1 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – A performance dos investimentos no mês de maio apresentou-se positiva com uma valorização líquida de **R\$ 2.347.949,39** (Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); **4.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2026 foi de 5,50% mais a variação do IPCA, verificando-se que no mês de maio houve um desempenho positivo, tendo em vista que a meta atuarial acumulada foi superada, uma vez que a previsão era de 5,44%, atingindo 6,01%, o que demonstra boa performance dos fundos investidos; **4.3 – Balancetes mensais** – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 31 de maio de 2026, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado **R\$ 17.784.345,41** (Dezessete milhões setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e as despesas orçamentárias pagas no período alcançaram o montante de **R\$ 10.187.851,10** (Dez milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 05/2026; **4.4 – Regularidade nos recolhimentos** – O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 04/2026 e 05/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013.

Segue detalhamento:

FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
	TOTAL APORTE	1.851.041,28





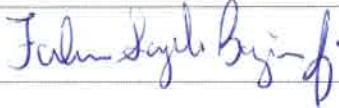
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
	TOTAL APORTE	160.651,62
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
	TOTAL APORTE	2.367.969,71
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 04/2026)	15/05/2026	515.806,75
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
	TOTAL PATRONAL	1.036.089,82

Em decorrência dos débitos verificados, as entidades em atraso deverão ser notificadas conforme preceitua o Art. 108, inciso X da Lei municipal nº 3.104.

Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de junho de 2026.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

